



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENFERMAGEM E SAÚDE (GEPES)  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPq

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 010/2024

A professora **Graciela Dutra Sehnem** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao **Editais 010/2024 – IC Unificado**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no **Editais 010/2024 – IC Unificado** e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	<b>“Consulta puerperal na atenção primária à saúde: pesquisa-ação com enfermeiros”</b>
Unidade de Ensino	Universidade Federal de Santa Maria- UFSM
Departamento/Laboratório	Departamento de enfermagem/Centro de Ciências da Saúde
Registro na UFSM nº	061493
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	05 a 07 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	Até 08 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 23 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1 Período para a inscrição dos candidatos:** de 25/07/2024 a 31/07/2024 até as 16h horas.  
Inscrição pelo e-mail: [gabriella.cordova@acad.ufsm.br](mailto:gabriella.cordova@acad.ufsm.br)

**3.2 Documentos exigidos que deverão ser encaminhados para o e-mail:**  
[gabriella.cordova@acad.ufsm.br](mailto:gabriella.cordova@acad.ufsm.br)

**3.2.1** Ficha de inscrição para Seleção de Bolsista (ANEXO 2A) preenchida e assinada pelo acadêmico (formato PDF);

**3.2.2** Currículo Lattes atualizado (formato PDF);

**3.2.3** Carta de intenções (ANEXO 2B): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, disponibilidade, conhecimentos e experiências do candidato na área temática. Deve conter a apresentação da justificativa pelo interesse na bolsa e na área temática, disponibilidade do candidato para as atividades, proposições para contribuição com o projeto, além das expectativas de ser bolsista (máximo duas folhas, fonte Arial, tamanho 10, espaço entre linhas 1,5, justificado, margens 2,5, formato PDF).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

##### **4.1 Etapas da seleção:**

**1ª etapa:** Análise do Currículo Lattes (peso 4,0).

**2ª etapa:** Análise da Carta de Intenção: redação de, no máximo, duas (2) laudas com justificativa de interesse pela bolsa, pela área temática e propostas para contribuição com projeto (peso 6,0).

##### **4.2 Da classificação:**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**5.1 Divulgação do resultado final dos selecionados e dos suplentes:** Os resultados serão divulgados e enviados aos candidatos pelo e-mail da coordenadora do projeto Graciela Dutra Sehnem – [graciela.sehnem@ufsm.br](mailto:graciela.sehnem@ufsm.br) até o dia 13/08/2024.

**5.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes.

**5.3** Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

**6.1** Número de vagas/cotas disponíveis: uma (1).

**6.2** Ressalta-se que a concessão da bolsa está condicionada a disponibilidade da cota, conforme resultado final a ser divulgado pela PRPGP/UFSM.

## **7. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**7.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais.

**7.2** Período vigente da bolsa: 01/09/2024 a 31/08/2025 (terá duração de doze meses).

## **8. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**8.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no curso de Graduação em Enfermagem, até o período final da vigência da bolsa.

**8.2** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**8.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**8.4** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**8.5** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**8.5.1** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**8.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**8.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**8.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013 e RN 023/2008 do CNPq. **5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **9. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

**9.1** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**9.2** Apresentar trabalhos na Jornada Acadêmica Integrada (JAI).

**9.3** Cumprir as exigências do edital correspondente da bolsa.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**10.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**10.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**10.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito. b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**10.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**10.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [gabriella.cordova@acad.ufsm.br](mailto:gabriella.cordova@acad.ufsm.br)

**10.7** A concessão da bolsa está condicionada a disponibilidade da cota, conforme resultado final a ser divulgado pela PRPGP/UFSM.

Santa Maria, 25 de julho de 2024



---

**GRACIELA DUTRA SEHNEM**  
Coordenadora do projeto de pesquisa

## ANEXO 2A

## FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: **XXXXXXXX**

Coordenador: **XXXXXXXX**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

**ANEXO 2B****CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).